



Sistema de Asseguração para os Princípios de Mineração Responsável de Ouro



Sobre o Conselho Mundial do Ouro

O Conselho Mundial do Ouro (World Gold Council) é a organização dedicada ao desenvolvimento de mercado para o setor do ouro. Nosso objetivo é estimular e manter a demanda por ouro, proporcionar liderança no setor e ser a autoridade mundial no mercado do ouro.

Desenvolvemos soluções, serviços e produtos que se apoiam no ouro, com base em percepções de mercado confiáveis, trabalhando com uma gama de parceiros para colocar nossas ideias em prática. Consequentemente, criamos mudanças estruturais necessárias em relação ao ouro em todos os setores chave do mercado. Oferecemos insights sobre os mercados internacionais do ouro, ajudando as pessoas a entender os benefícios de se preservar a abundância do ouro e o seu papel na realização das necessidades sociais e ambientais da sociedade.

Com sede no Reino Unido e operações na Índia, no Extremo Oriente e nos Estados Unidos, o Conselho Mundial do Ouro. É uma associação cujos membros incluem as empresas líderes mundiais em mineração de ouro.

Para saber mais

Conselho Mundial do Ouro (WGC)

10 Old Bailey
London EC4M 7NG
United Kingdom

T +44 20 7826 4700

E info@gold.org

W www.gold.org

Conteúdo

1. Introdução	01
2. Visão geral da asseguração	02
2.1 O que é asseguração?	02
2.2 Uso dos padrões de asseguração	03
2.3 Credenciais do prestador de serviços de asseguração	03
3. Abordagem da conformidade da asseguração com os Princípios	05
3.1 Limites da divulgação de informações e a aplicação da asseguração em relação aos PMROs	05
3.2 Relatórios de Asseguração	05
3.3 Adequação e asseguração nos primeiros anos	06
3.4 Momento e frequência para obtenção de asseguração	06
4. Orientação prática sobre a asseguração do relatório sobre os PMROs	07
4.1 Procedimentos da asseguração e coleta de evidências	07
4.2 Materialidade	08
4.3 Escolha da operação a visitar	08
4.4 Uso das certificações, padrões, auditoria interna e asseguração externa existentes	10
4.5 Áreas de inadequação e reparações	10
Anexo 1: exemplo de Relatório Anual sobre a Implantação dos Princípios de Mineração Responsável de Ouro	12
Anexo 2: exemplo de Relatório Independente de Asseguração	14
Anexo 3: perguntas frequentes (FAQ)	16

1. Introdução

O Conselho Mundial do Ouro (CMO) desenvolveu os Princípios de Mineração Responsável de Ouro (referidos ao longo deste trabalho como RGMPs ou como Princípios) para oferecer uma diretriz para os elementos fundamentais da mineração responsável de ouro. Os RGMPs foram desenvolvidos para implantação por empresas membro do CMO, mas também podem ser adotados por outras entidades envolvidas na mineração de ouro – sujeito a que busquem asseguração independente por provedores de asseguração que atendam os critérios definidos na Seção 2.3 deste Sistema.

As empresas que implementarem os RGMPs devem:

1. Assumir o **compromisso público** de se alinhar com os RGMPs
2. Desenvolver sistemas internos, processos e desempenho que se **adéquem aos Princípios**
3. **Divulgar informações ao público** sobre o status de adequação aos Princípios
4. Obter **asseguração independente** sobre sua adequação aos Princípios. A asseguração será realizada tanto no âmbito da operação da mina como no corporativo.

Além disso, dois relatórios estão associados à asseguração:

1. Um Relatório anual sobre a implantação dos RGMPs, produzido pela empresa que faz a implantação; e
2. Um Relatório Independente de Asseguração produzido anualmente pelo prestador de serviços de asseguração.

Este sistema define como as diretrizes sobre asseguração podem ser concluídas. O público ao qual se destinam estas diretrizes consiste tanto das empresas que estão fazendo a implantação em preparação para a asseguração, como para os prestadores de serviços de asseguração que realizam a asseguração, propriamente dita.

A finalidade deste documento é oferecer orientações, com exemplos ilustrativos sobre como um prestador de serviços de asseguração pode garantir a adequação de uma empresa aos RGMPs. As empresas em fase de implantação serão responsáveis por selecionar e contratar os prestadores de serviços de asseguração que tenham as credenciais e independência necessárias, que façam seu trabalho em conformidade com padrões reconhecidos de asseguração.

O objetivo é que, com o atendimento dos requisitos do RGMPs, a empresa apoiará e apresentará um elevado padrão de desempenho no quesito ASG – ambiental, social e de governança. Isto, por sua vez, aprimorará o licenciamento social da empresa para operar. Ajudará, ainda, a dispensar a empresa das obrigações relacionadas à aquisição responsável junto à cadeia de fornecedores, inclusive as relativas à Lista de “Good Delivery” (barras de metais preciosos produzidas de acordo com rígidos padrões) para os refinadores membros da LBMA (sigla em inglês para ‘London Bullion Market Association’, Associação do Mercado de Barras de Metais Preciosos de Londres).

O CMO desenvolveu este Sistema após exaustiva consulta junto a uma ampla variedade de *stakeholders*, incluindo instituições governamentais e internacionais, produtores de ouro, participantes da cadeia de abastecimento do ouro, organizações não governamentais (ONGs) interessadas, grupos de profissionais em asseguração e outros *stakeholders*. O CMO fez um teste piloto no Sistema junto a empresas membro e o conhecimento obtido dos pilotos foi incorporado a este documento.

Este Sistema tem o respaldo de três Anexos e um único Complemento:

- Anexo 1: exemplo de Relatório Anual sobre a Implantação dos Princípios de Mineração Responsável de Ouro
- Anexo 2: exemplo de Relatório Independente de Asseguração
- Anexo 3: perguntas frequentes (FAQ)
- *Complemento: Orientações sobre a Implantação e Asseguração dos RGMPs.*

2. Visão geral da asseguuração

2.1 O que é asseguuração?

“Asseguuração” é um método de avaliação que utiliza um conjunto específico de princípios e padrões para avaliar a qualidade dos sistemas, processos e competências de uma empresa que justificam seu desempenho e a divulgação de informações. A asseguuração inclui a comunicação dos resultados dessa avaliação para oferecer para seus usuários a credibilidade no assunto¹.

A contratação de asseguuração foi definida pelo ISAE 3000 (Padrão Internacional sobre Contratos de Asseguuração), como segue:

- Processo no qual o profissional avalia ou mensura um tema que seja de responsabilidade de outra parte em relação a critérios adequados; e
- Com base em tal avaliação, esse profissional prepara um Relatório de Asseguuração Independente que traz uma conclusão e oferece aos usuários previstos um nível de confiança.

A tabela 1, abaixo descreve as características de um contrato de asseguuração e as responsabilidades da relação do terceiro dentro do contrato de asseguuração dos RGMPs.

Tabela 1:

Características	
Melhora a confiança dos usuários previstos na robustez e confiabilidade das políticas, sistemas, desempenho e divulgação de informações de uma empresa	
Avalia o tema em comparação a critérios adequados	
Obtém evidências suficientes e adequadas para chegar a uma conclusão	
Fornecer os resultados na forma de um Relatório de Asseguuração Independente	
Utiliza a relação entre três partes (entre a administração da empresa, o prestador de serviços de asseguuração e os usuários previstos dos relatórios de asseguuração)	

Responsabilidades	
Empresa a implantar	Demonstra adequação contínua com os Princípios Desenvolve um Plano de Ação Corretiva para eventuais inadequações identificadas (Seção 4.5) Divulga o status de adequação com os RGMPs (Anexo 1) Nomeia um prestador de serviços de asseguuração independente, usando as competências especificadas neste Sistema (Seção 2.3) Fornecer acesso a todas as evidências que o prestador de serviços de asseguuração necessitar
Prestador de serviços de asseguuração	Divulga as informações, de acordo com padrões reconhecidos de asseguuração (Seção 2.2), quanto a se a empresa está em conformidade com os Princípios Atende os requisitos de competência e fornece uma declaração específica sobre isto no Relatório de Asseguuração Independente (Seção 2.3) Aplica padrões reconhecidos de asseguuração e obedece a padrões de controle de qualidade (Seção 2.2)
Usuários previstos	Usam o relatório da empresa sobre sua implantação dos RGMPs e o Relatório de Asseguuração Independente para avaliar o desempenho e as tomadas de decisão da empresa

¹ Padrão de Asseguuração AA1000 (AA1000AS, 2008) com Adendo de 2018

2.2 Uso dos padrões de asseguarção

Espera-se que os prestadores de serviços de asseguarção utilizem padrões de asseguarção reconhecidos mundialmente, para que proporcionem asseguarção confiável para os RGMPs.

Existe uma série de padrões e sistemas de asseguarção para contratos de divulgação de informações não financeiras. Um dos mais usados é o Padrão Internacional sobre Contratos de Asseguarção (ISAE) 3000 Revisado, Outros Contratos de Asseguarção que não de Auditorias ou Análises de Histórico de Informações Financeiras (ISAS 3000), emitidos pela IAASB (sigla em inglês para Auditing and Assurance Standards Board, Conselho Internacional de Padrões de Auditoria e Asseguarção).

As empresas em fase de implantação podem optar por contratar prestadores de serviços de asseguarção que apliquem outros padrões de asseguarção ou de verificação em seu trabalho de asseguarção em comparação com os RGMPs. Tais padrões incluem, mas não estão limitados aos US attestation standards (Padrões em Certificados dos EUA) AT-C 105 e AT-C 205, emitidos pelo American Institute of Certified Public Accountants (Instituto Americano de Contadores Públicos Juramentados); padrões

locais de asseguarção, emitidos por entidades membro da International Federation of Accountants (IFAC) (Federação Internacional de Contadores); e o Padrão de Asseguarção AA1000 (AA1000AS, 2008) com Adendo de 2018.

Neste documento, quando nos referirmos a padrões de asseguarção específicos, será para destacar certos requisitos de um padrão específico e as respectivas implicações para a asseguarção dos RGMPs. Com isto, não pretendemos sugerir que tais requisitos sejam parte obrigatória deste Sistema, uma vez que podem não ser exigidos por todos os padrões de asseguarção.

2.3 Credenciais do prestador de serviços de asseguarção

Um prestador de serviços de asseguarção independente deverá conduzir os procedimentos para asseguarção dos RGMPs. Normalmente, prestador de serviços de asseguarção consiste em um grupo de profissionais externos que juntos possuem uma série de habilidades, conhecimentos e experiências, necessários para realizarem o trabalho de asseguarção de maneira adequada.

Os requisitos de competências e independência da equipe de trabalho estão definidos na **Tabela 2**, abaixo.

Tabela 2:

Critérios relacionados à competência e independência	
Competência	Independência
	<ul style="list-style-type: none"> Um prestador de serviços de asseguarção não deve ter qualquer interesse material ou financeiro, direto ou indireto no cliente do processo de asseguarção (ref.: <i>Código de Ética Profissional do Contador</i>) O grupo de profissionais de asseguarção não deve ter dependência indevida dos honorários totais do cliente do processo de asseguarção
<ul style="list-style-type: none"> As pessoas envolvidas em qualquer processo de asseguarção específico devem ter experiência e ser comprovadamente competentes nas áreas do assunto e tópicos relevantes, especialmente em ASG, no caso do setor de mineração (consulte a lista abaixo) e também experiência no processo de asseguarção (ref.: AA1000AS) 	<ul style="list-style-type: none"> Nenhum membro da equipe de asseguarção deve estar realizando serviços para o cliente de asseguarção que se relaciona ao assunto do contrato de asseguarção ou lidar com o fato de ser um promotor de ações e títulos (ref.: <i>Guia de Auditoria Internacional, Asseguarção e Pronunciamentos Éticos</i>)
<ul style="list-style-type: none"> Uma equipe multidisciplinar deve proporcionar os conhecimentos necessários, incluindo familiaridade com os padrões e códigos internacionais de ASG do setor de mineração, a fim de assegurar adequadamente o desempenho não financeiro de uma empresa (ref.: ISAE 3000) 	<ul style="list-style-type: none"> Nenhum membro da equipe de asseguarção deve atuar como defensor em nome do cliente de asseguarção em litígios ou na solução de disputas com terceiros (ref.: <i>Guia de Auditoria Internacional, Asseguarção e Pronunciamentos Éticos</i>)
<ul style="list-style-type: none"> Os prestadores de serviços de asseguarção devem ser capazes de demonstrar as devidas competências institucionais, incluindo a devida supervisão dos processos de asseguarção e o entendimento dos aspectos e infraestruturas jurídicos (ref.: ISQC 1 e AA1000AS). 	<ul style="list-style-type: none"> Os prestadores de serviços de asseguarção deverão fazer uma declaração pública de independência que deixe explícita o seu relacionamento com a empresa que divulga os dados (ref.: ISAE 3000 & AA1000AS).

O tema específico e a experiência no setor quanto ao fornecimento de asseguração com base nos Princípios poderão incluir (mas não se limitando a) conhecimentos em:

- Sistemas, políticas e desempenho relacionados à segurança e saúde, proteção, impactos ambientais e mitigação, direitos humanos, questões trabalhistas, atividades de relacionamento com a comunidade, desempenho social, requisitos jurídicos e de governança e controles
- Experiência prática na aplicação ou avaliação das questões acima tanto no âmbito corporativo, como no das operações de minas
- Aplicação de sistemas internacionais do setor de mineração de ouro
- Fluxos físicos de metais e a integridade do processo do ouro ou de materiais auríferos
- A indústria do ouro e ou de mineração, de um modo geral.

As empresas são encorajadas a aplicarem os critérios acima ao elaborar sua solicitação de propostas (RFPs) para os prestadores de serviços de asseguração. Nos primeiros anos de divulgação de informações e de asseguração com base nos RGMPs, será especialmente importante que a empresa a implantar o sistema solicite ao prestador de serviços de asseguração que comprove possuir a necessária especialização no assunto e no setor. Tal atitude deve assegurar um entendimento comum no início do contrato, bem como apoiar a produção de um relatório abrangente e de asseguração robusta.

3. Abordagem da conformidade da asseguração com os Princípios

3.1 Limites da divulgação de informações e a aplicação da asseguração em relação aos RGMPs

Os limites das atividades de uma empresa em relação à implantação dos RGMPs incluem todas as operações de mineração de ouro (ou seja, minas em que o ouro é o produto principal) e de processamento associadas sobre as quais a empresa tenha controle direto. Estes limites devem ser, no mínimo, consistentes com os limites de divulgação de informações no Relatório de Sustentabilidade de uma empresa. As empresas devem fazer, ainda, o melhor que puderem para encorajar a adoção dos RGMPs em todas as operações onde tenham influência.

Como requisito mínimo, as empresas que trabalham com fluxo contínuo e royalties devem endossar os RGMPs publicamente. Exige-se delas, ainda, que garantam a conformidade com os RGMPs em quaisquer operações de mineração de ouro sobre as quais tenham controle direto.

Caso eles não sejam proprietários ou não possuam controle de qualquer operação de mineração de ouro, não serão consideradas como empresa a implantar e, portanto, não são obrigadas a divulgar informações sobre ou assegurar a conformidade com os RGMPs. Entretanto, as empresas que trabalham com fluxo contínuo e royalties devem fazer o melhor que puderem para encorajar a adoção dos RGMPs em todas as operações onde tenham influência.

Caso a aplicação de um ou mais dos RGMPs entre em conflito com as leis ou regulamentos locais (ou seja, cause uma violação das leis locais ou desafie uma proibição legal), as leis ou regulamentos locais prevalecerão sobre os Princípios. A empresa a implantar deve, no entanto, divulgar o motivo de não poder implantar o(s) Princípio(s) específico(s) e descrever as medidas que foram adotadas na tentativa de atender o espírito ou intenção geral dos Princípios. Caso as leis ou regulamentos locais exijam um padrão de desempenho inferior ao do Princípio, este terá precedência e a empresa a implantar terá que ultrapassar os requisitos locais para atender tal Princípio.

A expectativa é a de que a maioria das empresas que adiram aos RGMPs busquem um nível “limitado” de asseguração de seus prestadores de serviços de asseguração independentes.

3.2 Relatórios de Asseguração

Relatório da empresa sobre os RGMPs

Exige-se que as empresa a implantar divulguem publicamente sua adequação aos RGMPs em um Relatório Anual sobre a implantação dos RGMPs. A empresa a implantar pode determinar a forma de divulgação. Pode ser feito através de um relatório independente ou uma seção à parte no site da empresa, no Relatório Anual ou no Relatório de Sustentabilidade. A divulgação também pode ser feita no formato de uma declaração de um membro do Conselho, do CEO ou do executivo mais antigo responsável por questões de ASG e sustentabilidade.

O relatório deve preparar informações suficientes para informar de maneira adequada os principais *stakeholders*, inclusive investidores, comunidades, governos, entidades reguladoras e organizações até a cadeia de abastecimento de que a empresa se adequou aos RGMPs. O **Anexo 1** apresenta um exemplo a título de ilustração com o conteúdo recomendado. Em vez de repetir as informações, as empresas podem fazer referência cruzada às informações que possam estar acessíveis em outro lugar (por exemplo, no site da empresa)².

O prestador de serviços de asseguração deverá revisar se o relatório da empresa sobre os RGMPs retrata de maneira justa a maneira como os sistemas, processos e desempenho internos se adequam aos Princípios subjacentes.

Relatório de Asseguração Independente

O prestador de serviços de asseguração deve fornecer um Relatório de Asseguração Independente para a empresa, ao final do contrato de asseguração. O Relatório de Asseguração Independente deve ser endereçado à administração e declarar a conclusão do prestador de serviços de asseguração (vide exemplo no **Anexo 2**).

O Relatório de Asseguração Independente deve ser divulgado ao mesmo tempo que o relatório da própria empresa sobre os RGMPs; alternativamente, deverá haver uma referência clara quanto à onde ele poderá ser acessado. Para as empresas que já recebem asseguração independente de seus relatórios de sustentabilidade (por exemplo, os requisitos da Iniciativa de Relatórios Global (GRI), do Conselho Internacional sobre Mineração e Metais (ICMM), talvez seja possível incorporar a asseguração sobre os Princípios em um relatório independente combinado, como uma área adicional de abrangência da asseguração.

² Se houver referências cruzadas com informações baseadas na web, que possam ser corrigidas (e não podem ter data especificada), o relatório sobre os RGMPs terá que ser específico quanto à data em que foi feita a referência cruzada.

Relatório de Administração (opcional)

Como parte dos termos do contrato, o prestador de serviços de asseguração também pode emitir um Relatório de Administração, endereçado à empresa para utilização interna. Tal relatório poderá ser usado para comunicar outras observações de asseguração, insights, áreas com desempenho forte e recomendações de melhorias. Não deverá, no entanto, ser usado como uma alternativa às observações materiais, as quais devem estar inclusas no Relatório de Asseguração Independente.

3.3 Adequação e asseguração nos primeiros anos

Os princípios do CMO foram desenvolvidos propositadamente como um sistema exigente. A implantação completa dos sistemas, políticas e procedimentos subjacentes necessários para atender a este padrão de alto desempenho e se adequar a todos os Princípios pode demandar algum tempo. A expectativa é de que no terceiro ano após a adoção pelas empresas, os sistemas e processos internos e o desempenho deverão estar adequados aos Princípios.

No primeiro e segundo anos, as empresas implantando os RGMPs deverão divulgar informações sobre seu avanço em direção à adequação com os Princípios. Essa divulgação poderá incluir:

- Ano 1: uma descrição do processo de autoavaliação ou “análise de prontidão”³ que foi adotado ou está em andamento para determinar a adequação aos RGMPs em relação a todas as operações, dentro dos limites de divulgação de informações
- Ano 2: da mesma maneira que no ano 1, mais com base em autoavaliação, uma declaração sobre o avanço no desenvolvimento de sistemas e processos internos para se adequar aos Princípios.

O trabalho dos prestadores de serviços de asseguração no ano 1 e no ano 2 será ajustado para se alinhar aos requisitos dos RGMPs para os anos 1 e 2. As empresas são encorajadas a avançar os 3 anos completos de conformidade antecipadamente se confiarem que seus sistemas e desempenho são robustos o bastante.

3.4 Momento e frequência para obtenção de asseguração

A adequação de uma empresa com os RGMPs deve ser assegurada todo ano, abrangendo um período de 12 meses. A asseguração nos Princípios é entregue à empresa como um todo e, portanto, exigirá asseguração em vários níveis da empresa: corporativo, regional ou nacional, se for o caso e, mais importante, na operação da mina. Na operação, o prestador de serviços de asseguração testará a implantação dos Princípios em campo, a fim de respaldar a entrega da asseguração para a empresa em âmbito geral.

A cada ano, diferentes operações podem ser selecionadas para serem visitadas como parte do contrato de asseguração. Na **Seção 4.3**, descrevemos os critérios de escolha das operações. A título de orientação geral, entre uma e quatro operações devem ser visitadas por ano – dependendo do tamanho da empresa – e um prestador de serviços de asseguração deverá planejar-se para visitar todas as operações do portfólio de uma empresa ao longo de um período de três a cinco anos, pelo menos.

A abordagem em etapas para a divulgação das informações e para a asseguração (conforme descrito na **Seção 3.3**) será aplicável a partir da data de adoção dos Princípios.

Para as empresas em processo de implantação que adquirirem operações ou empresas depois da data de adoção dos Princípios, os RGMPs deverão ser implantados nas novas operações, no mínimo, três anos após finalizada a aquisição.

³ A depender de preferência, as empresas em implantação podem pedir que o prestador de serviços de asseguração (ou outra organização devidamente qualificada) faça, no primeiro ano, uma “análise de prontidão” ou “avaliação de deficiências” nos resultados da autoavaliação. Nessa análise de prontidão, o prestador de serviços de asseguração poderá comentar se são suficientes as evidências que a empresa possui para embasar o parecer do profissional sobre a extensão da adequação com os Princípios ou se são necessárias outras evidências e atividades administrativas, de modo a permitir que a empresa tome outras medidas ou coloque em um plano em ação para chegar à asseguração comunicada publicamente.

4. Orientação prática sobre a asseguuração do relatório sobre os RGMPs

4.1 Procedimentos da asseguuração e coleta de evidências

Conforme mencionamos anteriormente, a asseguuração independente abrange o status da adequação com os RGMPs. Os prestadores de serviços de asseguuração são responsáveis por determinar os procedimentos de asseguuração e as atividades de coleta de evidências adequados para proporcionar um parecer confiável na asseguuração. A asseguuração precisará ser realizada tanto no âmbito corporativo como no da operação.

Na seção Complemento: Orientações sobre a Implantação e Asseguuração dos RGMPs, apresentamos um guia ilustrado para as atividades administrativas e as evidências necessárias para adequação com os Princípios, bem como com as atividades de asseguuração associadas. As empresas podem usar este documento como base para implantar e divulgar suas informações dos RGMPs. O prestador de serviços de asseguuração poderá usar este documento para orientar o processo de asseguuração.

É provável que os procedimentos da asseguuração e as atividades para coleta de evidências incluam:

- Avaliação de se as operações incluídas nos RGMPs estão consistentes com os limites definidos para o relatório
- Revisão da autoavaliação da empresa sobre a adequação aos Princípios em suas operações
- Revisão da aplicação dos requisitos dos Princípios nas operações da empresa; o prestador de serviços de asseguuração revisará se a aplicação está em conformidade com a intenção e espírito dos Princípios
- Revisão quanto a se os sistemas e processos internos relacionados com os Princípios estão ou não em funcionamento (conforme exemplos no Complemento: Orientações sobre a Implantação e Asseguuração dos RGMPs) e se o desempenho nas operações associadas reflete a devida conformidade

- As atividades de coleta de evidências para revisar de que maneira os requisitos dos Princípios foram implantados na prática; é provável que essas atividades de coleta de evidências incluam:

- Visitas às operações
- Entrevistas com membros da administração
- Revisão de avaliações de riscos
- Revisão dos sistemas e processos relevantes para os Princípios
- Avaliação de outros processos e controles de auditoria e asseguuração
- Teste dos controles internos a título de prevenção e detecção de defeitos de materiais
- Teste de amostra da integridade das informações subjacentes.

Os prestadores de serviços de asseguuração devem assegurar que seja dada ênfase suficiente à observação e revisão com base na operação, no intuito de assegurar a implantação prática dos RGMPs (em termos dos sistemas e processos e do real desempenho em ASG). Os prestadores de serviços de asseguuração também terão que entender os controles no âmbito corporativo, bem como a extensão em que os sistemas e processos comuns ou consistentes existem em toda a empresa para que se adêquem aos RGMPs.

Nos primeiros anos, à medida que uma empresa “evolua” até sua total adequação aos Princípios, os procedimentos de asseguuração e as atividades de coleta de evidências mencionados acima poderão ser devidamente ajustados ou adaptados para se alinharem com o status de implantação da empresa.

Se, ao realizar a autoavaliação, as empresas concluírem que certos Princípios não se aplicam, então as atividades de geração de relatório e de asseguuração poderão ficar limitados aos Princípios considerados aplicáveis. O prestador de serviços de asseguuração deve se satisfazer com o julgamento da empresa quanto à não aplicabilidade de Princípios específicos, podendo solicitar informações explicativas a esse respeito no relatório da empresa sobre a implantação dos RGMPs e, onde relevante, na conclusão do prestador de serviços de asseguuração.

A natureza e o alcance das atividades de asseguuração serão determinados levando-se em consideração a materialidade relativa ao modo como a empresa aplicou os Princípios (vide Seção 4.2), o nível dos riscos avaliados – em conexão com o assunto ou as operações no escopo, bem como o nível da asseguuração (ou seja, limitado).

4.2 Materialidade

“Materialidade” é um conceito usado para avaliar o que pode influenciar as opiniões ou decisões dos leitores do relatório sobre os RGMPs, junto com o material de apoio e a declaração de asseguração que o acompanhe. Espera-se que um assunto considerado material seja divulgado de maneira transparente e justa e será considerado no planejamento e realização dos procedimentos de asseguração e na avaliação dos resultados. Uma avaliação de materialidade deve ser usada para orientar a autoavaliação da empresa, no intuito de determinar como os Princípios se aplicam à empresa e os relatórios relacionados necessários.

Quanto aos RGMPs, a materialidade pode aplicar-se em diferentes níveis, conforme descrito na **Tabela 3**:

Tabela 3:

Consideração de materialidade	Exemplos/descrição
Se a interpretação ou aplicação que a empresa fizer de um Princípio estiver em conformidade com a intenção ou espírito com o qual ele foi elaborado, o que pode diferir entre uma interpretação estrita ou literal do Princípio	Uma abordagem específica da empresa para implantar os Princípios pode ser ligeiramente diferente da utilizada nos Princípios, mas se o resultado for consistente com a intenção dos Princípios, então quaisquer diferenças não devem ser consideradas como materiais
Se a atividade de uma empresa (por parte dela) for importante o bastante para ser captada pelos requisitos de um Princípio específico	É improvável que o requisito para avaliar os impactos ambientais na operação da mina garanta a inclusão do impacto do desperdício de papel nos escritórios e, portanto, não pode ser considerado como material
A extensão em que a tendenciosidade, a divulgação seletiva de informações ou declarações inexatas teriam um impacto sobre o leitor	Se três operações tiverem um bom desempenho no quesito ambiental, mas uma tiver tido um incidente importante relacionado ao lençol freático ou a uma diligência de licenciamento, então a divulgação deve ser feita em relação a essa operação, dando informações sobre a relevância do problema, mesmo se a operação específica talvez seja imaterial em termos de tamanho ou produção
Nível de detalhamento com que as informações devem ser relatadas	Caso um programa de reassentamento tiver ficado sujeito a uma forte vigilância por parte da Mídia ou de ONGs ou a controvérsias na comunidade, então a divulgação das informações materiais desta questão pode incluir um nível mais elevado de detalhes do que outras questões de menor interesse para interessados externos
A sensibilidade e ou o possível impacto da inadequação.	A inadequação somente é passível de ser considerada material se impactar a extensão em que os <i>stakeholders</i> interessados considerem que a empresa a implantar esteja se adequando à intenção dos Princípios.

4.3 Escolha da operação a visitar

Ao determinar quais operações visitar, os prestadores de serviços de asseguração precisarão ter uma compreensão sobre a empresa, suas operações e os locais em que opera. O prestador de serviços de asseguração também revisará a avaliação dos riscos de ASG da empresa relevantes para os Princípios. Isso também permitirá ao prestador de serviços de asseguração realizar um contrato de asseguração voltado para riscos, no intuito de determinar se os sistemas, processos e controles da empresa estão adequados para gerenciar seus riscos relevantes, levando em conta as considerações de materialidade acima mencionadas.

A determinação das operações de “risco mais elevado” dependerá de uma série de fatores. A **Tabela 4** abaixo descreve exemplos de considerações para os riscos em ASG (com esta lista não pretendemos esgotar os itens; além disso, as empresas e seus prestadores de serviços de asseguração precisarão avaliar os riscos específicos de cada empresa e de seu ambiente operacional).

Outros fatores que também podem ser considerados na escolha da operação incluem:

- Os diferentes tipos de instalações operacionais – especialmente onde diferentes tipos de instalações apresentem diferentes perfis de riscos para ASG
- Tamanho das operações (produção de ouro, número de empregados, contribuição financeira)
- Extensão em que a adequação com os Princípios pode ser demonstrada no escritório central vs ter que visitar as operações

- Influências geográficas, culturais e regulatórias
- Mudanças no controle ou nas atividades operacionais (por exemplo, novos acordos de joint venture ou de controle acionário)
- Estágio da mina (por exemplo, nova operação, próxima do fechamento)
- Registro da qualidade das práticas de gestão e de incidentes relacionados à abrangência dos Princípios
- Nível de confiança na certificação e asseguração existentes (por exemplo, auditoria interna)
- Descobertas da asseguração em ano anterior.

O número de operações selecionado para visitas deve ser determinado em conversas entre o prestador de serviços de asseguração e a empresa como parte do processo do planejamento de asseguração.

Tabela 4:

Área de abrangência dos RGMPs	Exemplos de indicadores de risco elevados
Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Operações em países onde corrupção e suborno são comuns • Operações em países avaliados com envolvimento de altos níveis de risco político e instabilidade • Supervisão e responsabilização insuficientes em relação a um processo de avaliação de risco da empresa • Baixos níveis de conscientização entre os membros da administração da empresa sobre como o desempenho em ASG poderia impactar as operações da empresa (interrupções, reputação, etc.) • Riscos identificados, mas estratégias fracas implantadas para transmissão (para instâncias superiores) ou de mitigação dos riscos • Elevada concentração de riscos em um território ou operação • Recursos ou alocação de recursos insuficientes, não vinculados ao risco avaliado • Falta de monitoramento continuado sobre os controles de gestão • Falta de supervisão das operações delegadas.
Aspectos sociais, políticos e econômicos	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho fraco em saúde e segurança, tais como acidentes frequentes ou taxas elevadas de adoecimento do pessoal, possivelmente vinculado às exposições próprias da ocupação dos trabalhadores • Área com nível elevado de violência baseada em gênero • Disputas trabalhistas comuns, conflitos ou interrupções da comunidade • Governança com baixo desempenho em relação às práticas voltadas ao trabalho infantil • Área de conflito, instabilidade política ou social ou grave desigualdade de renda • Área com ausência de lei e ordem ou um sistema judiciário atuante • Área sujeita a sanções, embargos de exportação, impostos e tarifas mais altos • Área com concentração de povos indígenas ou com histórico de conflito entre grupos étnicos.
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Elevado consumo de água, áreas sob estresse hídrico, concorrência com a utilização local da água • Competências fracas na regulamentação ambiental • Registros de má gestão de rejeitos e da água • Registros de incidentes importantes, prejudiciais ao meio ambiente • Operações de mineração com potencial para impactar ecossistemas ou biodiversidade frágeis • Operações em elevada exposição aos impactos das mudanças climáticas ou eventos climáticos extremos • Volatilidade no abastecimento e nos preços da energia.

É possível que – nos primeiros anos de divulgação das informações sobre os RGMPs, o prestador de serviços de asseguração, após discussão com representantes da empresa, julgue apropriado visitar um maior número de operações. Ainda, em discussão com os representantes da empresa, para os anos seguintes, o prestador de serviços de asseguração deve determinar uma abordagem adequada para escolher o portfólio de operações da empresa, para que depois de um certo tempo todas as operações tenham sido visitadas. Por exemplo, isso pode significar que as operações de risco mais elevado serão visitadas a cada três anos, ao passo que as com risco menor serão visitadas a cada cinco anos.

4.4 Uso das certificações, padrões, auditoria interna e asseguração externa existentes

As empresas já podem ter processos de asseguração interno ou externo a demonstrar a adequação com alguns Princípios e tais processos podem ser usados pelo prestador de serviços de asseguração. Os princípios e padrões relevantes podem incluir:

- Princípios Voluntários sobre Proteção e Direitos Humanos
- Expectativas de desempenho do ICMM (Conselho Internacional sobre Mineração e Metais)
- Mining Association of Canada's Towards Sustainable Mining (MAC-TSM) Protocols [Protocolos da Associação de Mineração do Canadá Rumo à Mineração Sustentável]
- Padrão do Ouro Livre de Conflitos (CFGs) do Conselho Mundial do Ouro
- Certificação no Código Internacional de Gestão do Cianeto
- Certificação ISO
- Padrões de desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC)
- Uso de padrões para divulgação de informações, tais como o GRI, o CDP (anteriormente Carbon Disclosure Project) e a Força-tarefa para a Divulgação de Informações Financeiras relacionadas ao Clima (TCFD).

A asseguração em relação à adequação de uma empresa com os RGMPs não pretende duplicar os acordos de asseguração já existentes nem exigir que sejam duplicados. Entretanto, o prestador de serviços de asseguração precisa ficar satisfeito com o escopo e a qualidade de outras atividades de asseguração, de modo a ficar em posição de emitir suas próprias conclusões de acordo com os requisitos de padrão de asseguração pertinentes.

As empresas são encorajadas a usar o mesmo prestador de serviços de asseguração para vários requisitos, especialmente naqueles em que os objetos de avaliação se sobreponham em grande medida.

4.5 Áreas de inadequação e reparações

Os princípios se concentram tanto (i) no estabelecimento de políticas, sistemas, processos e controles para atingir a adequação com os Princípios como (ii) no desempenho da empresa em relação aos Princípios.

É reconhecido o fato de que as empresas podem precisar de tempo para implantar os sistemas e processos necessários que permitam a eles declararem a adequação com os Princípios – e a abordagem em fases à divulgação das informações reflete isso (vide Seção 3.3). Consequentemente, nos primeiros anos, se os sistemas e processos internos ainda não se adequarem aos RGMPs, a asseguração dos RGMPs ainda poderá ser feita, *desde que o status da adequação seja divulgado (inclusive quaisquer incidentes significativos) e se existe um plano em vigor para adequação total com os Princípios.*

Assim que a empresa tiver alcançado e relatado uma condição estável da adequação com os RGMPs, os detalhes de quaisquer incidentes materiais em suas operações deverão ser revelados pela empresa de maneira transparente, justa e equilibrada. Tais incidentes podem ser considerados como uma inadequação com os Princípios e seriam apontados pelo prestador de serviços de asseguração em sua conclusão.

A **Tabela 5**, abaixo, descreve uma série de cenários e as implicações para a asseguarção.

Onde for necessária a divulgação de outras informações, o prestador de serviços de asseguarção esperará que a empresa:

- 1 Descreva claramente no relatório da empresa sobre os RGMPs a natureza e os motivos de quaisquer inadequações, além de um resumo das medidas adotadas para lidar com tais desvios. Isso deverá ser informado com detalhes suficientes para que os leitores do relatório consigam entender o contexto, as implicações e os resultados esperados, bem como o período para a implantação de eventuais medidas
- 2 Forneça evidências suficientes, adequadas e objetivas para:
 - demonstrar que, fora isso, a empresa se adéqua aos Princípios
 - respaldar a descrição dos desvios da adequação
 - respalda seu plano de ações para lidar com os desvios da adequação.

Além dos cenários listados na tabela acima, outras situações podem ocorrer – tais como as relacionadas a declarações imprecisas, distorções ou omissões de informações relevantes para a adequação da empresa – e estas poderiam resultar na inadequação. Tais cenários podem ser Maior (por exemplo, a não divulgação de uma importante disputa trabalhista) ou Menor (por exemplo, consumo de energia relatado de modo inadequado em <1%). Será o julgamento profissional do prestador de serviços de asseguarção – tendo considerado as determinações de materialidade feitas no início do contrato – determinar o que precisa ser divulgado no relatório sobre os RGMPs e se as declarações imprecisas, as distorções ou omissões poderiam influenciar as reações ou as decisões do leitor. Um prestador de serviços de asseguarção também assegurará que as informações adequadas sejam divulgadas de modo a que a asseguarção sobre os RGMPs permaneça significativa e confiável.

Tabela 5:

Status da atividade da empresa	Implicações da adequação com os RGMPs	Implicações da asseguarção
Autoavaliação em relação aos requisitos dos Princípios incompleta	Inadequação com os requisitos dos RGMPs	Requisitos do RGMPs ainda não foram atendidos – conclusão da asseguarção foi modificada ou a asseguarção não pode ser entregue
Sistemas e processos internos ainda não se adequam aos RGMPs, mas existe um compromisso e um plano em vigor para a adequação total	Não é uma inadequação	Sem implicações da asseguarção, resultados da autoavaliação fornecidos e status do plano de ação estão devidamente refletidos no relatório sobre a implantação dos RGMPs
Os sistemas, processos ou desempenho internos não se adequam aos RGMPs e nenhum avanço vem sendo demonstrado	Inadequação com os requisitos dos RGMPs	Requisitos do RGMPs ainda não foram atendidos – conclusão da asseguarção foi modificada ou a asseguarção não pode ser entregue
Os sistemas, processos e desempenho internos estão adequados com os RGMPs, mas o desempenho decaiu subsequentemente e ficou temporariamente fora do padrão de conformidade. (Isto pode decorrer de lapsos temporários no controle da gestão ou outras mudanças na empresa que tenham resultado no fato de que algumas operações não estão adequadas)	Inadequação com os requisitos dos RGMPs	Sem implicações para a asseguarção, desde que o desvio da adequação seja descrito no relatório sobre a implantação dos RGMPs, juntamente com um resumo das ações adotadas para trazer a empresa de volta aos níveis de adequação

Anexo 1: exemplo de Relatório Anual sobre a Implantação dos Princípios de Mineração Responsável de Ouro

Apresentamos abaixo um exemplo com sugestão de conteúdo da divulgação de informações de uma empresa sobre a implantação dos RGMPs. Essa divulgação pode ser feita através de um relatório independente ou uma seção à parte no site da empresa, no Relatório Anual ou no Relatório de Sustentabilidade. A divulgação também pode ser feita no formato de uma declaração de um membro do Conselho, do CEO ou do executivo mais antigo responsável por questões de ASG e sustentabilidade.

O conteúdo específico do relatório irá variar, dependendo da natureza, extensão e complexidade da empresa, da autoavaliação realizada e os sistemas e processos em vigor para adequação com os RGMPs. As empresas devem usar de bom senso para decidir o que é adequado nas circunstâncias que sejam importantes para os usuários. O relatório deve preparar informações suficientes para informar de maneira adequada os principais *stakeholders*, inclusive investidores, comunidades, governos, entidades reguladoras e organizações até a cadeia de fornecedores de que a empresa se adequou aos RGMPs.

A abrangência, o nível de detalhamento e o conteúdo da divulgação de informações sobre os RGMPs da empresa deverão ser discutidos com o prestador de serviços de asseguarção durante as tratativas para a asseguarção. O relatório também pode beneficiar-se da consulta aos *stakeholders* e usuários do relatório.

Compromisso com os RGMPs

A [Nome da empresa] leva muito a sério nossa obrigação de produzir ouro de maneira responsável. Para demonstrar esse compromisso, a empresa endossou os Princípios de Mineração Responsável de Ouro (Os "Princípios"), desenvolvidos pelo Conselho Mundial do Ouro.

Para adequação aos Princípios, nós:

- Desenvolvemos e implantamos políticas, sistemas, processos e controles para assegurar que a empresa se adéqua aos Princípios

- Divulgamos informações que ajudam os *stakeholders* externos a entender como a adequação aos Princípios foi alcançada
- Protegemos a asseguarção independente sobre o processo para garantir que a confiança do stakeholder e a credibilidade no processo e nas conclusões
- Divulgamos ocorrências ou eventos que deram origem a uma situação de inadequação e as etapas que serão adotadas para corrigir a situação.

Limites para a implantação dos RGMPs

O limite da implantação dos RGMPs inclui todas as operações de mineração e processamento sobre as quais a empresa tem controle direto. Isto é consistente com os limites dos relatos que divulgamos publicamente em nosso Relatório de Sustentabilidade [e no Relatório Anual].

[Ou explicar de que modo difere e o porquê – por exemplo, ele incorpora as seguintes joint-ventures que não foram relatadas em nosso Relatório de Sustentabilidade ou Relatório Anual, mas que incluímos neste relatório pelos motivos a seguir...]

A descrição da [Nome da empresa] sobre o [progresso rumo à ou o atingimento da] adequação com os Princípios

[Descrever em detalhes suficientes para que seja significativo ou permita que o leitor entenda o status da adequação. Se uma empresa estiver totalmente adequada aos Princípios, poderá ser uma descrição simples para este fim, embora o recomendado é que se forneçam outras informações para substanciar ou evidenciar essa adequação. A divulgação das informações pode ser na forma de uma tabela que relacione todos os Princípios, com possível referência às políticas ou sistemas administrativos importantes e o status de adequação de cada operação, incluindo uma prestação de contas equilibrada das realizações e desafios ou poderá ser uma narração que traga referências cruzadas com outras informações de ASG divulgadas.

Sempre que as empresas ainda estiverem trabalhando para alcançar a adequação, deve-se fornecer detalhes suficientes – por exemplo...]

Em [data] o status de nossa adequação com os RGMPs é como descrito abaixo:

- *Nas seis maiores (por produção) de nossas 10 operações, há sistemas, processos e controles em vigor para lidar da maneira adequada com os Princípios 2, 3, 5, etc. mas ainda há mais trabalho para colocar em funcionamento os sistemas para alcançar a adequação com os demais Princípios nas outras operações*
- *Quanto ao desempenho, as operações onde existe a necessidade de atenção especial são a X e a Y, onde houve uma série de incidentes durante o ano, inclusive um grande incidente na operação Y, conforme descrição mais detalhada na página Z de nosso Relatório de Sustentabilidade*
- *A empresa tem um plano de ação detalhado em funcionamento para tratar das questões identificadas e o trabalho iniciou com medidas corretivas extensas na operação Y em [data] para...]*

[Nos primeiros anos, a empresa a implantar também pode descrever o status de sua autoavaliação em relação aos RGMPs, por exemplo...]

No ano findo em [data], iniciamos uma autoavaliação das políticas, sistemas internos, controles e desempenho da empresa em relação aos Princípios. Nossa autoavaliação abrangeu o seguinte:

- *A autoavaliação foi concluída em xxx operações [descreva por que certas operações foram escolhidas]*
- *A autoavaliação cobriu yyyy Princípios [se não foram incluídos todos, mencione os motivos para se concentrar em Princípios específicos.]*
- *[Adicione detalhes sobre o processo de autoavaliação e como ele foi realizado, por exemplo...] A autoavaliação foi feita por especialistas experientes no assunto, que visitaram X operações; a administração local coletou as informações e estas foram conferidas no escritório central.*

Descrição de qualquer inadequação

[Um componente importante do restante para adequação aos Princípios é a execução bem-sucedida de um plano de Ação Corretiva para qualquer inadequação identificada.]

A [Nome da empresa] tem sistemas em vigor para monitorar a adesão às políticas e processos da empresa, inclusive os relacionados à adequação com os RGMPs. Ao longo de [ano] ficou claro que a [Mina ABC] não tinha implantado completamente a nova política e os processos relacionados a [y] no período de [data] a [data]. O assunto foi totalmente investigado, um Plano de Ação Corretiva foi criado e as mudanças necessárias foram implantadas no prazo de três meses. Uma visita para monitoramento, acompanhamento e testes não demonstrou desvios nessa operação.

Com base nos procedimentos de monitoramento realizados, exceto quanto ao assunto descrito acima, a empresa se adequou aos Princípios de Mineração Responsável de Ouro em e no ano findo em [data].

Link para a Declaração de Asseguração

A empresa contratou um prestador de serviços de asseguração [nome da firma de asseguração]. O Relatório de Asseguração Independente produzido pode ser visualizado na [página número/link da web].

Anexo 2: exemplo de Relatório Independente de Asseguração

Este relatório é somente para fins ilustrativos. O formato de relatório adotado deve alinhar-se ao padrão de relatório e asseguração que estiver sendo usado.

Relatório independente de asseguração limitada para os diretores da [nome da empresa]

Fomos contratados pela [nome da empresa] (a “Empresa”) para fornecer asseguração limitada sobre a adequação com os Princípios de Mineração Responsável de Ouro no ano findo em [data].

Conclusão da asseguração

Com base nos procedimentos que realizamos e nas evidências obtidas, não houve nada que nos chamasse a atenção a indicar que a adequação da Empresa com os Princípios, conforme descrito em [informe em que parte do relatório sobre RGMPs está descrito] de [data] não foi devidamente declarada, em todas as considerações materiais. Essa conclusão deve ser lida dentro do contexto do restante de nosso relatório.

Abrangência da asseguração

A abrangência da asseguração consiste em uma revisão das divulgações feitas pela Empresa [informe onde tais divulgações podem ser encontradas] e os sistemas, processos e desempenhos subjacentes para adequação aos requisitos dos RGMPs. Os critérios para ilustração da adequação da Empresa aos Princípios de Mineração Responsável de Ouro encontram-se no *Complemento: Orientações sobre a Implantação e Asseguração dos RGMPs*.

Sobre as responsabilidades respectivas da empresa e do profissional independente

A empresa é responsável por garantir que ela projeta, implanta, opera e monitora as atividades, processos e controles para assegurar a conformidade com as políticas e procedimentos que se adequam aos Princípios. É igualmente responsável pela preparação e apresentação do relatório sobre implantação dos RGMPs.

Nossas responsabilidades consistem em realizar um contrato de asseguração limitada e dar nosso parecer com base no trabalho realizado. Realizamos nosso contrato de asseguração de acordo com [informe os detalhes dos padrões aplicáveis e inclua, neste relatório, eventuais parágrafos adicionais exigidos por tais padrões] e as orientações definidas no Sistema de Asseguração dos Princípios de Mineração Responsável de Ouro e no *Complemento: Orientações sobre a Implantação e Asseguração dos RGMPs*.

A extensão dos procedimentos de coleta de evidências realizada em um contrato de asseguração limitada é menor do que para um nível de asseguração [razoável, moderado, elevado⁴] e, portanto, um nível de asseguração menor é propiciado.

Procedimentos de asseguração limitada realizados

[Descreva os procedimentos de asseguração realizados, como por exemplo:]

Planejamos e realizamos nosso trabalho para obter todas as evidências, informações e explicações consideradas necessárias em relação ao escopo acima. Tais procedimentos incluíram:

- Questionamentos junto à administração para obter um entendimento sobre os processos e protocolos de gestão de risco em vigor na empresa
- Questionamentos junto ao pessoal responsável por realizar os processos em âmbito corporativo e nas operações selecionadas, bem como por preparar a divulgação das informações relacionadas aos RGMPs
- Visitas às seguintes operações de minas em funcionamento, as quais foram selecionadas com base em seus respectivos perfis de risco [listar as operações]
- Avaliação da adequação das políticas, procedimentos e controles internos que a Empresa tem implantados para adequação aos Princípios
- etc.

4 [inclua aqui afirmações explicando que o padrão ISAE 3000 inclui a asseguração limitada vs razoável; o AA1000AS inclui os níveis de asseguração razoável, moderado e elevado – de toda maneira, os níveis razoável/limitado não são tão extensos quanto os demais níveis].

Limitações inerentes

Informações não financeiras, tais como a adequação da Empresa com os Princípios, estão sujeitas a limitações mais inerentes do que as informações financeiras, tendo em vista as características mais qualitativas dos objetos e os métodos usados para determinação da adequação. A ausência de uma estrutura significativa, de organização consolidada que sirva de base para avaliar e medir informações não financeiras permite o uso de técnicas de medição diferentes – mas aceitáveis, podendo afetar a possibilidade de comparação entre as entidades ao longo do tempo.

Declaração de independência e competência

Ao executar nosso contrato, nós [aplicamos/cumprimos] [informe os padrões aplicáveis de ética/independência, competência e controle de qualidade].

Confirmamos que atendemos os critérios para prestadores de serviços de asseguarção, conforme descrito no Sistema de Asseguarção dos Princípios de Mineração Responsável de Ouro e no *Complemento: Orientações sobre a Implantação e Asseguarção dos RGMPS*, emitidos pelo Conselho Mundial do Ouro.

**[BASE PARA CONCLUSÃO DO PROFISSIONAL
Inclua a base para o parágrafo de conclusão do
profissional, onde relevante]**

[Assinatura]

[Firma de Asseguarção]

[Local]

[Data]

Anexo 3: Perguntas frequentes (FAQ)

Implantação dos RGMPs

Quem realiza a avaliação de deficiências? Preciso fazer a asseguarção desse ponto no ano 1 e 2 do processo?

Conforme descrito na **Seção 3.3**, os RGMPs permitem um período de três anos para a implantação. Nos anos 1 e 2, a empresa tem que realizar uma autoavaliação em relação a todas as operações dentro do escopo do contrato, a fim de determinar o status de sua adequação aos Princípios. Esse exercício de autoavaliação identificará as áreas onde pode ser necessário mais trabalho para se alcançar a adequação com os Princípios. Esse processo de autoavaliação estará sujeito ao processo de asseguarção nos anos 1 e 2.

É possível alcançar a adequação total antes do ano 3?

Sim – muitas empresas já estarão adequadas a alguns ou a todos os Princípios e poderão buscar asseguarção da adequação total assim que, dentro do período de três anos para implantação, estiverem confiantes quanto à sua adequação.

E se a aplicação dos Princípios entrar em conflito com as leis ou regulamentos locais?

Se as leis locais proíbem explicitamente um requisito dos Princípios, as leis ou regulamentos locais prevalecerão sobre os Princípios. A empresa a implantar deve, no entanto, descrever os motivos que a impedem de implantar o(s) Princípio(s) específico(s) e descrever as medidas que foram adotadas para assegurar que o espírito ou intenção geral dos Princípios ainda assim são atendidos. Se isto for feito, o prestador de serviços de asseguarção não considerará isto como uma inadequação, uma vez que o Princípio 1.1 afirma que, como expectativa mínima, as empresas a implantar os princípios deverão obedecer às leis do país de origem e dos países anfitriões, bem como as leis internacionais pertinentes. Se, entretanto, houver uma mera divergência entre os Princípios e as leis ou regulamentos locais – ou seja, os Princípios contemplam um nível de desempenho que está acima e vai além dos requisitos locais – as empresas a implantar os princípios deverão observar os requisitos que forem mais exigentes.

E se as leis ou regulamentos do país forem mais objetivas e fáceis de atender do que um Princípio dos RGMPs?

Neste caso, os Princípios prevalecerão sobre as leis ou regulamentos locais e a empresa terá que ultrapassar os requisitos locais para atender os Princípios.

Como devemos lidar com a aplicação retroativa dos RGMPs?

Alguns dos Princípios podem ser mais ou menos aplicáveis em certas etapas do ciclo de vida de uma mina, ou seja, exploração, desenvolvimento, operação, fechamento. Por exemplo, em relação ao Princípio 2.4, ao mesmo tempo que os impactos ambientais e sociais devem ser avaliados e administrados continuamente ao longo do ciclo de vida, a principal avaliação do impacto ambiental e social (que, com frequência, é um pré-requisito para a aprovação de uma mina) será realizada durante a fase de desenvolvimento da mina. Sabemos que muitas empresas que implementam os RGMPs irão fazer a implantação em minas já nas fases de operação ou de fechamento. Conseqüentemente, pode não haver oportunidade para implantar totalmente os Princípios que se aplicam, essencialmente, nas fases iniciais do ciclo de vida. Nesses casos, as empresas podem avaliar a extensão em que a aplicação retroativa dos Princípios pode ser feita, na medida em que isto seja prático, significativo e leve a melhorias ao licenciamento social para operar. A aplicação retroativa total dos Princípios, entretanto, não é necessária.

Planejamento do contrato de asseguarção

Com que frequência precisamos realizar a asseguarção?

A adequação de uma empresa com os RGMPs deve ser assegurada todo ano, abrangendo um período de 12 meses.

A asseguarção é realizada no âmbito corporativo, da operação ou em ambos?

A asseguarção nos Princípios é entregue à empresa como um todo e, portanto, exige asseguarção em vários níveis da empresa: corporativo, regional ou nacional, se for o caso e, mais importante, na operação da mina. Na operação, o prestador de serviços de asseguarção testará a implantação dos Princípios em campo, a fim de respaldar a entrega da asseguarção para a empresa em âmbito geral.

Como escolher as operações para asseguarção? Quantas operações são visitadas a cada ano como parte do contrato de asseguarção?

Isto dependerá do tamanho da empresa e do nível de risco de cada operação, relativamente às questões de ASG cobertas pelos Princípios. Conforme descrito na **Seção 4.3**, espera-se que a empresa realize uma avaliação do nível de risco em todas as operações da empresa. Depois, essa avaliação de risco será analisada pelo prestador de serviços de asseguarção como parte do processo de planejamento. Em seguida, será tomada uma decisão conjunta com a empresa quanto a quais operações visitar e como essas operações serão escolhidas a cada ano. A título de orientação geral, entre uma e quatro operações devem ser visitadas por ano, dependendo do tamanho da empresa e um prestador de serviços de asseguarção deverá planejar-se para visitar todas as operações do portfólio de uma empresa ao longo de um período de três a cinco anos, pelo menos.

De que maneira o prestador de serviços de asseguarção asseguar a empresa se ele não visitar cada operação?

Normalmente, o prestador de serviços de asseguarção iniciará sua avaliação no escritório central da empresa para entender como cada Princípio se aplica à empresa e em que medida existem políticas e processos comuns ou consistentes – já em vigor na empresa – para serem adequados aos Princípios. Então, o prestador de serviços de asseguarção visitará uma ou mais operações (dependendo do tamanho do portfólio) para medir como os Princípios foram implantados na prática. No caso de um contrato de asseguarção de vários anos, nos primeiros anos – enquanto o prestador de serviços de asseguarção estiver se familiarizando com a empresa, poderá buscar ampliar o número de operações visitadas para se assegurar de que há um nível consistente de desempenho em todas as operações (ainda que a prática real da adequação aos Princípios possa diferir entre as operações). Um prestador de serviços de asseguarção poderá, adicionalmente, realizar testes “remotos” das áreas problemáticas selecionadas (nas operações que não estiverem sendo visitadas), por exemplo, através de entrevistas telefônicas e revisão de documentos específicos da operação.

Se uma empresa ou operação for asseguarada como estando adequada aos Princípios, terá que ser asseguarada repetidas vezes?

A asseguarção é feita anualmente, de modo que será necessário demonstrar a adequação com os Princípios a cada ano. Embora um prestador de serviços de asseguarção possa confiar no conhecimento e nos insights adquiridos com os contratos de asseguarção de anos anteriores, todo ano a empresa terá que comprovar a adequação junto a todas as operações incluídas no escopo da implantação. Se a operação tiver sido visitada como parte do contrato de asseguarção e for considerada como adequada aos Princípios, é improvável que ela seja visitada no ano seguinte, uma vez que o recomendado é que cada operação seja visitada a cada três a cinco anos, pelo menos. No entanto, um prestador de serviços de asseguarção desejará confirmar a adequação contínua de uma operação com os Princípios, especialmente se houver problemas de ASG de maior risco que precisam ser cuidadosamente gerenciados. Em ambientes de risco mais baixo, às vezes isso pode ser feito remotamente (por exemplo, através de entrevistas telefônicas ou revisão de documentos) ou através de um exercício de consolidação em âmbito corporativo.

Seleção e contratação de um prestador de serviços de asseguarção

Quem seleciona o prestador de serviços de asseguarção?

A empresa seleciona o prestador de serviços de asseguarção com base nos critérios estabelecidos na **Seção 2.3** do Sistema.

Quais são os critérios mais importantes para a seleção de um prestador de serviços de asseguarção?

A empresa deve fazer sua escolha com base nos critérios estabelecidos na **Seção 2.3**. Há que se dar atenção especial à experiência do prestador de serviços de asseguarção na avaliação de questões de ASG, no âmbito das operações no setor de mineração, de modo que ela possa usar os insights do prestador de serviços de asseguarção para tirar o máximo valor do processo de asseguarção.

Quanto tempo levará o processo do contrato de asseguração?

A parte do contrato relacionada à visita da operação provavelmente levará até uma semana. O tempo efetivo necessário irá variar, com base no tamanho e complexidade da operação, o tempo necessário nos escritórios locais e o tempo de deslocamento entre o escritório e a operação etc. O tempo para os trabalhos de auditoria poderá ser reduzido, fazendo-se o planejamento cuidadoso e fornecendo as informações relacionadas à implantação dos Princípios, antes do início da auditoria.

Quantas pessoas fariam parte da equipe de auditoria?

A equipe de auditoria provavelmente teria de duas a três pessoas. Ter um certo número de pessoas na equipe assegura que haverá disponibilidade de uma variedade de habilidades profissionais, reduzindo o tempo geral para a auditoria, uma vez que as entrevistas podem ser “dobradas” ou um auditor pode revisar documentos, enquanto outro realiza as entrevistas.

Como a empresa deve se preparar para a visita de asseguração?

Para a visita dos profissionais de serviços de asseguração à operação, em discussão com a administração, eles buscarão entender a natureza e a extensão das operações (e o contexto operacional mais amplo), bem como a maneira como os Princípios foram aplicados na operação. O prestador de serviços de asseguração procurará revisar a documentação para respaldar as afirmações da administração quanto a como os Princípios foram implantados e sobre quaisquer desafios relacionados a desempenho. A empresa deverá preparar essa documentação com antecedência.

Inadequação

As operações precisam atender os 51 princípios dos RGMPs? O que acontece se uma operação não estiver adequada com um ou dois princípios, mas estiver adequada aos demais?

Conforme descrito na **Seção 3.3**, os Princípios reservam um período de implantação inicial de até três anos. Após esse período, espera-se que as empresas tenham implantado todos os Princípios aplicáveis, sob todos os aspectos materiais, em todas as operações incluídas no escopo da implantação. Transcorridos esses três anos, se ainda houver aspectos isolados de Princípios específicos ainda não implantados, a asseguração ainda assim poderá ser obtida, desde que exista a divulgação apropriada nos relatórios da empresa quanto às áreas de inadequação e um plano definido em vigor para tratar dessas áreas de inadequação em tempo hábil. Caberá ao julgamento do prestador de serviços de asseguração determinar até que ponto as várias áreas de inadequação significarão que a empresa não implantou os Princípios e, dessa maneira, não terá sua asseguração. Na **Seção 4.5**, apresentamos outros detalhes sobre inadequação.

Relatórios

Que relatórios são necessários em relação à implantação dos RGMPs pela empresa? Qual é o nível de detalhamento necessário?

Os requisitos de divulgação de informações para a empresa que implementa os RGMPs estão descritos na **Seção 3.2**. O prestador de serviços de asseguração procurará garantir que essa divulgação de informações seja um reflexo justo e preciso da implantação dos RGMPs pela empresa. O prestador de serviços de asseguração apresentará seu parecer em seu Relatórios de Asseguração (vide **Anexo 2**).

Links para outros métodos de auditoria, asseguração e certificação

Como obter crédito por auditorias e asseguração já concluídas? O prestador de serviços de asseguração irá aceitar os procedimentos realizados?

Muitas empresas que implementam os RGMPs também implementarão outros padrões que terão que ser assegurados ou certificados. Sempre que houver um nível significativo de sobreposição em termos do objeto dos padrões (o mesmo valendo para os requisitos da asseguração), o esperado é que a empresa conseguirá usar um único prestador de serviços de asseguração para realizar um único contrato de asseguração abrangendo vários padrões. Sempre que não for possível usar um único prestador de serviços de asseguração (por exemplo, quando certos padrões exijam auditores altamente técnicos ou especializados, tais como a certificação do Código do Cianeto), espera-se que o prestador de serviços de asseguração conseguirá usar o trabalho preparado por outros profissionais de asseguração para respaldar a asseguração dos RGMPs. Na **Seção 4.4**, trazemos informações mais detalhadas sobre o que o grupo de asseguração dos RGMPs buscará, antes de aceitar o trabalho de outros profissionais.

Como podemos usar a asseguração comparada aos RGMPs para evitar ou reduzir o número de auditorias sob outros sistemas ou compromissos?

Sabemos que existe um número crescente de clientes da mineração de ouro (incluindo refinarias e fabricantes que utilizam o ouro em seus produtos) e de investidores interessados na proveniência do ouro e no modo como ele é extraído. Os RGMPs foram desenvolvidos para definir um sistema robusto, confiável e internacionalmente aceito para a mineração de ouro responsável.

Na obtenção de asseguração de terceiros para os RGMPs, as empresas poderão demonstrar com credibilidade que estão operando de maneira responsável. A previsão é de que isso deverá reduzir o número ou a extensão das auditorias e questionamento de clientes e investidores quanto às práticas responsáveis de mineração.

Direitos autorais e outros direitos

© 2019 World Gold Council. Todos os direitos reservados. World Gold Council e o logo do Círculo são marcas registradas da World Gold Council ou de suas afiliadas.

Todas as referências ao preço do ouro da LBMA (por sua sigla em inglês para London Bullion Market Association) são usadas com a permissão da ICE Benchmark Administration Limited e têm sido fornecidas somente com finalidade informativa. A ICE Benchmark Administration Limited não assume a responsabilidade nem se responsabiliza pela precisão dos preços, ou dos produtos subjacentes aos quais se referiram. Outros conteúdos de terceiros são de propriedade das respectivas partes e todos os direitos são a eles reservados.

A reprodução ou redistribuição de quaisquer dessas informações fica expressamente proibida sem o consentimento prévio, por escrito, do World Gold Council (Conselho Mundial do Ouro) ou dos respectivos detentores dos direitos autorais, exceto conforme especificado abaixo.

A utilização das estatísticas nestas informações é permitida com a finalidade de análise e comentários (inclusive por parte da mídia), de maneira alinhada com as práticas justas do setor, estando sujeita a estas duas condições prévias: (i) somente poderão ser usados trechos limitados de dados ou análise; e (ii) todo e qualquer uso dessas estatísticas deverá vir acompanhado da citação ao Conselho Mundial do Ouro e, quando apropriado, à Metals Focus, Refinitiv GFMS ou outros terceiros identificados como suas fontes.

Todas as referências ao preço do ouro da LBMA (por sua sigla em inglês para London Bullion Market Association) são usadas com a permissão da ICE Benchmark Administration Limited e têm sido fornecidas somente com finalidade informativa. A ICE Benchmark Administration Limited não assume a responsabilidade nem se responsabiliza pela precisão dos preços, ou dos produtos subjacentes aos quais se referiram. Outros conteúdos de terceiros são de propriedade das respectivas partes e todos os direitos são a eles reservados.

Estas informações não consistem em uma recomendação, tampouco uma oferta de compra ou venda de ouro, de quaisquer produtos ou serviços relacionados ao ouro ou de quaisquer outros produtos, serviços, títulos ou instrumentos financeiros (coletivamente referidos como "Serviços"). Os investidores deverão discutir suas circunstâncias específicas com seus devidos profissionais em investimentos, antes de tomarem decisões quanto a quaisquer Serviços ou investimentos.

Esta informação contém declarações prospectivas tais como declarações que utiliza termos como "acredita", "espera", "pode", "sugere" ou outros semelhantes, com base em expectativas atuais e estão sujeitos a mudanças. As declarações prospectivas envolvem uma série de riscos e incertezas. Não pode haver qualquer asseguração de que quaisquer dessas declarações prospectivas serão realizadas. Não assumimos qualquer responsabilidade quanto à atualização de nenhuma declaração prospectiva.



A capa foi impressa em papel feito a partir de fibras 100% recicladas e o produto possui o selo *Blue Angel* de certificação ambiental. A usina de produção foi credenciada pelo padrão ambiental ISO14001; as fibras são branqueadas através de processo de branqueamento livre de cloro (ECF).



As páginas de texto são impressas em papel com certificação FSC, o qual é totalmente produzido com energia eólica e contém 100% de fibras recicladas pós-consumo.

Este papel possui a certificação Green Seal dos padrões FSC, os quais promovem a gestão ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável das florestas do mundo.

World Gold Council
10 Old Bailey, London EC4M 7NG
United Kingdom

T +44 20 7826 4700

F +44 20 7826 4799

W www.gold.org